Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.376, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Homologa o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa do Município de Lindóia do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, constante da Plataforma SISDC, da Secretaria de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, com vigência para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo